

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.341/2026**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação nas áreas de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e Suas Tecnologias - Comportamento Social e Relações Internacionais, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.826/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-17C3G/CEE-ES nº. 037/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo nas áreas de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e Suas Tecnologias - Comportamento Social e Relações Internacionais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº.03.810.480/0004-97-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 15 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 15 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**